

### DECRETO Nº 615, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, imissão de posse e demais direitos relativos, a área urbana descrita no presente Decreto, localizada no município de Ananindeua, neste estado.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70, VIII, 115, VIII, da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, o disposto nos artigos 2º, 5º alínea "e", art. 6º e o art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** É declarada de utilidade pública para efeito de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, e imissão na posse o imóvel urbano, localizado na Rua São Benedito nº 27, bairro Jaderlândia, totalizando 99,883m², e perímetro de 48,34m, neste Município.

**Parágrafo único -** As medidas e confinantes da área mencionada no *caput* deste artigo, se inferem no croqui, e memorial descritivo, parte indissociável deste Decreto.

- **Art. 2º.** A área declarada de utilidade pública se destina a realização de obras para melhorias da infraestrutura da Feira Municipal do Francisquinho, no bairro Jaderlândia, devendo ter a regularização da propriedade em nome do Município, para sua finalização dentro do citado projeto.
  - **Art. 3º.** A posse do referido imóvel, é atribuída a SHIRLENE PEREIRA DA SILVA, domiciliada e residente na cidade de Ananindeua, estado do Pará.
  - **Art. 4º.** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no imóvel, e possibilitar o efetivo registro do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.
    - Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA. 27 DE ABRIL DE 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS Prefeito Municipal de Ananindeua



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO DE ANANINDEUA GABINETE DO PREFEITO

### MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 27

Proprietária: SHIRLENE PEREIRA DA SILVA

Cidade: ANANINDEUA Estado: PA

Bairro: JADERLÂNDIA

Área do Imóvel: 99,883 m² Perímetro: 48,34 m

## **DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-P-001, de coordenadas N 9.847.090,07m e E 786.380,57m; localizado no limite da faixa de dominio da RUA SÃO BENEDITO; deste, segue confrontando com limite da faixa de dominio da RUA SÃO BENEDITO, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°25'09" e 5,40 m até o vértice M-P-002, de coordenadas N 9.847.084,87m e E 786.382,02m; localizado no limite da faixa de dominio da RUA SÃO BENEDITO e na divisa do imóvel de JOSÉ ROBERTO PASTANA FURTADO, CPF: 304.476.402-59, LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 25; deste, segue confrontando com JOSÉ ROBERTO PASTANA FURTADO, CPF: 304.476.402-59, LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, N° 25, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°58'05" e 19,76 m até o vértice M-P-003, de coordenadas N 9.847.080,75m e E 786.362,69m; localizado na divisa do imóvel de JOSÉ ROBERTO PASTANA FURTADO, CPF: 304.476.402-59, LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, N° 25 e no limite da faixa de dominio da RUA B; deste, segue confrontando com limite da faixa de dominio da RUA B. com os sequintes azimutes e distâncias: 8°07'48" e 5,73 m até o vértice M-P-004, de coordenadas N 9.847.086,42m e E 786.363,50m; localizado no limite da faixa de dominio da RUA B e na divisa do imóvel de ILDETE DE SOUSA ARAGÃO, CPF: 634.069.852-20, LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 02-A E 02-B; deste, segue confrontando com ILDETE DE SOUSA ARAGÃO, CPF: 634.069.852-20, LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 02-A E 02-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°02'21" e 16,74 m até o vértice M-P-005, de coordenadas N 9.847.089,89m e E 786.379,88m; localizado na divisa do imóvel de ILDETE DE SOUSA ARAGÃO, CPF: 634.069.852-20, LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 02-A E 02-B e no limite da faixa de dominio da RUA SÃO BENEDITO; deste, segue confrontando com limite da faixa de dominio da RUA SÃO BENEDITO, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°22'45" e 0,71 m até o vértice M-P-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00′, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

#### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Ananindeua, 07 de março de 2022.

Custódio Calandrini de Azevedo Filho Tecnico Municipal Agrimensor Departamento de Obras - SESAN

CFT-RNP nº 8279019120-4

# ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO DE ANANINDEUA GABINETE DO PREFEITO

